STAF 2
188

CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 20/08/19 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	**Nº 038-2019**
PROPONENTE: **PROFESSORA MARCIANA – PSC**		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos. **Solicito** os serviços de construção de coberturas nos seguintes pontos de ônibus da rede de ensino, em frente a chácara do Luiz Paim, Pacheco e KM 06, sendo essa obra importante, pois irá contribuir com os estudantes que fazem o uso daquele lugar no aguardo do ônibus escolar.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

A construção de coberturas nos ponto de ônibus escolar, são de extrema importância, já que vai proporcionar aos estudantes uma espera com condições de abrigo do calor e da chuva, pois esses pontos são de uso rotineiro dos estudantes que moram na Colônia Bocaiuval.

Plenário, 20 de agosto de 2019.

Professora Marciana
Vereadora – PSC

LIDO
Na Seção de 20/08/19
SECRETÁRIO (a)

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/fax: (67) 3287-1277/3287-1509 - E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com